Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A produtividade obtida no término da colheita da soja na safra 2024/25 é superior à da safra 2023/24, que foi afetada pelas condições climáticas adversas no Mato Grosso.
A cultura de milho finalizou com volume superior ao da safra 2023/24. O resultado foi impulsionado por condições climáticas favoráveis, expansão da área plantada e aumento da produtividade.
A cultura de algodão finalizou a colheita com uma produtividade inferior à da safra 2023/24. A redução está relacionada principalmente com as condições climáticas (umidade) na Bahia, que afetaram a produtividade.
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a cultura da soja encontrava-se em transformação biológica relevante e estava mensurada a valor justo. O quadro abaixo apresenta as principais premissas e estimativas consideradas na data da mensuração.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025[1]	31/12/2024[2]	31/12/2025[1]	31/12/2024[2]
Soja				
Área em ponto de colheita (sc/ha)	48.258	56.930	109.768	107.693
Produtividade estimada(sc/ha)	72,11	67,76	68,59	66,33
Preço médio (R$/sc)[3]	R$ 99,35	R$ 103,24	R$ 97,68	R$ 100,54

[1] Dados referentes à safra 2025/26.
[2] Dados referentes à safra 2024/25.
[3] Valor justo na data da apuração.

A safra 2025/26 está distribuída em 26 unidades de produção localizadas estrategicamente em oito estados brasileiros. Abaixo, apresentamos os ciclos das principais culturas da Companhia:

		Culturas		
Unidade	**Localização**	**Soja**	**Algodão**	**Milho**
Fazenda Palmeira	Tasso Fragoso - MA	10/10 a 15/04	10/12 a 30/08	1/02 a 15/07
Fazenda Parnaíba	Tasso Fragoso - MA	20/10 a 15/04	10/12 a 30/08	25/01 a 15/07
Fazenda Planeste	Balsas - MA	5/10 a 15/04	20/12 a 30/08	25/01 a 15/07
Fazenda Perpétua	Balsas - MA	10/10 a 15/04	10/12 a 30/08	1/02 a 15/07
Fazenda Potência	Balsas - MA	10/10 a 15/04	10/12 a 30/08	1/02 a 15/07
Fazenda Parnaguá	Santa Filomena - PI	1/11 a 15/04	15/11 a 30/08	1/12 a 15/07
Fazenda Paineira	Monte Alegre do Piauí - PI	1/11 a 15/04	Pesquisa	Não planta
Fazenda Parceiro	Formosa do Rio Preto - BA	1/11 a 30/04	15/11 a 30/08	Não planta
Fazenda Paladino	São Desidério - BA	1/11 a 30/04	15/11 a 30/08	Não planta
Fazenda Palmares	Barreiras - BA	30/09 a 30/04	15/11 a 30/08	Pesquisa
Fazenda Panorama	Correntina - BA	20/10 a 30/04	15/11 a 30/08	Pesquisa
Fazenda Paysandu	São Desidério - BA	30/09 a 30/04	15/11 a 30/08	Não planta
Fazenda Piratini	Jaborandi - BA	30/09 a 30/04	15/11 a 30/08	Não planta
Fazenda Pamplona	Cristalina - GO e Unaí - MG	25/09 a 15/04	5/11 a 30/08	20/01 a 15/07
Fazenda Pantanal	Chapadão do Sul - MS	20/09 a 25/03	5/12 a 30/08	10/01 a 10/07
Fazenda Planalto	Costa Rica - MS	20/09 a 25/03	5/12 a 30/08	20/01 a 10/07
Fazenda Porteira	Santana do Araguaia - PA	10/10 a 25/03	Não planta	20/01 a 15/07
Fazenda Pioneira	Querência - MT	10/10 a 25/03	20/12 a 30/08	20/01 a 15/07
Fazenda Preciosa	Querência - MT	10/10 a 25/03	Não planta	20/01 a 15/07
Fazenda Piracema	Nova Mutum - MT	20/09 a 20/03	20/12 a 30/08	10/12 a 10/07
Fazenda Pirapora	Santa Rita do Trivelato - MT	20/09 a 20/03	20/12 a 30/08	1/02 a 10/07
Fazenda Paiaguás	Diamantino - MT	20/09 a 15/03	20/12 a 30/08	10/02 a 15/07
Fazenda Pampeira	Parecis - MT	20/09 a 20/03	20/12 a 30/08	10/12 a 10/07
Fazenda Perdizes	Porto dos Gaúchos - MT	20/09 a 15/03	20/12 a 30/08	1/02 a 10/07
Fazenda Planorte	Sapezal - MT	20/09 a 15/03	20/12 a 30/08	Pesquisa
Fazenda Próspera	Tabaporã - MT	20/09 a 20/03	20/12 a 30/08	1/02 a 10/07

As Fazendas Perpétua, Porteira e Potência, advindas da combinação de negócios com a Sierentz, foram incluídas e farão parte das áreas cultivadas pela Companhia da safra 2025/26.

Área plantada

A seguir, apresentamos o quadro comparativo da área plantada na safra 2024/25 e na safra 2023/24:

Culturas	Área	Área plantada safra 2024/25	Área plantada safra 2023/24
Algodão	ha	178.803	188.734
Soja (comercial + soja semente)	ha	377.531	320.009
Milho (1ª safra e 2ª safra)	ha	123.104	95.425
Outras culturas[1]	ha	68.468	57.174
Total		**747.906**	**661.342**

[1] As outras culturas compreendem as culturas de brachiaria, crambe, crotalaria, feijão, gergelim, milheto, milho semente, nabo, sorgo, trigo, e trigo mourisco, além de pecuária.

Apresentamos a área planejada para a safra 2025/26:

Culturas	Área	Área planejada safra 2025/26
Algodão	ha	192.084
Soja (comercial + soja semente)	ha	424.672
Milho (1ª safra e 2ª safra)	ha	157.591
Outras culturas[1]	ha	62.852
Total		**837.199**

[1] As outras culturas compreendem as culturas de brachiaria, crambe, crotalaria, feijão, gergelim, milheto, milho semente, nabo, sorgo, trigo e trigo mourisco, além de pecuária.

b) Ativo biológico - rebanhos

Política Contábil

Os ativos biológicos formados por plantel de rebanho bovino são formados por gado recria e gado engorda e são avaliados pelo valor justo, pela metodologia de mercado, deduzindo-se as despesas de vendas, custos de aquisição, desde o seu registro no estoque ou na época da desmama para os bezerros nascidos, até o momento do seu abate.
Em relação à hierarquia de valor justo, a mensuração do rebanho de gado bovino está classificada nível 1 - preços cotados em um mercado ativo para ativos idênticos na data do exercício.
A Companhia considerou os preços praticados no mercado de gado nas regiões considerando o mercado principal e através das métricas utilizadas no mercado. Desta forma, a mensuração é baseada na arroba, no sexo e na faixa etária e os custos necessários para colocação em condição de venda.
A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

Composição

A Companhia possui rebanho de gado bovino na modalidade de recria e engorda, em áreas permanentes, e atua também com o projeto de Integração Lavoura Pecuária (ILP), com o objetivo de otimizar o uso do solo nos locais em que só é possível realizar uma safra (soja), utilizando o rebanho como segunda safra.
Em 31 de dezembro de 2025 o plantel de rebanho bovino estava distribuído nas Fazendas Paiaguás, Planorte, Perdizes, Pioneira, Pampeira, Planalto e Pantanal.
A movimentação do valor justo do rebanho bovino durante o exercício de 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 1 de janeiro de 2024	**31.009**	**48.753**
Custo com aquisições e tratos rebanho bovino	147.186	204.646
Variação do ajuste a valor justo[1]	12.226	26.173
Realização pela venda	(144.818)	(194.268)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**45.603**	**85.304**
Ativo biológico - custo rebanho	38.304	67.888
Ativo biológico rebanho - ajuste ao valor justo	7.299	17.416

	Controladora	Consolidado
Saldos em 1 de janeiro de 2025	**45.603**	**85.304**
Combinação de negócios (nota 2.f)	-	22.312
Custo com aquisições e tratos rebanho bovino	233.697	362.044
Variação do ajuste a valor justo[1]	(18.257)	(8.000)
Realização pela venda	(229.165)	(331.726)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**31.878**	**129.934**
Ativo biológico - custo rebanho	35.334	105.946
Ativo biológico rebanho - ajuste ao valor justo	(3.456)	23.988

[1] Efeito do ativo biológico na demonstração do resultado do exercício, na linha de variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas.

c) Variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas

O item 3 do CPC 29 (IAS 41) determina que essa norma deve ser aplicada para a produção agrícola, assim considerada aquela obtida no momento e no ponto de colheita dos produtos advindos dos ativos biológicos da entidade. Após este momento, o CPC 16 (R1) (IAS 2) - Estoques, ou outra norma mais adequada, deve ser aplicada.
Abaixo apresentamos a abertura da variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas apresentada nas demonstrações dos resultados dos exercícios:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Variação do valor justo - culturas em formação (8.a)	1.005.008	606.224	1.107.474	594.612
Variação do valor justo - rebanho bovino (8.b)	(18.257)	12.226	(8.000)	26.173
Valor realizável líquido dos produtos agrícolas (7)	84.995	174.885	106.593	267.078
Total	**1.071.746**	**793.335**	**1.206.067**	**887.863**

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

a) Imposto sobre a renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda	57.795	62.779	98.477	71.795
Contribuição social	13.075	22.582	21.225	23.069
Total	**70.870**	**85.361**	**119.702**	**94.864**
Parcela classificada no ativo circulante	58.228	73.781	106.947	83.284
Parcela classificada no ativo não circulante	12.642	11.580	12.755	11.580

Corresponde às antecipações de imposto de renda e contribuição social, que serão compensados com tributos da mesma natureza, além de saldo negativo de IRPJ e CSLL, os quais serão realizadas mediante a compensação com impostos e contribuições federais.

(i) IRPJ/CSLL Isenção - crédito referente à exclusão da base de cálculo do IRPJ/CSLL das vendas isentas de ICMS

Em 30 de setembro de 2024 a Companhia reconheceu o montante de R$ 59.696, referente a créditos de IRPJ e CSLL decorrentes de ação transitada em julgado em 27 de setembro de 2024, que requeria a não tributação dos referidos tributos sobre subvenções de ICMS de vendas isentas, conforme artigo 30 da Lei 12.973/14. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 36.413. A Companhia fez a habilitação do crédito na Receita Federal do Brasil, e está compensando com tributos federais.

b) Demais tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
ICMS	242.777	196.433	343.159	267.543
Cofins	25.026	18.939	117.089	45.325
PIS	5.555	4.237	29.492	12.036
IRRF a recuperar	-	18.286	10.591	24.453
IRPJ/CSLL Redução da base de cálculo de ICMS	14.769	13.525	14.769	13.525
IRPJ/CSLL Selic Indébito	-	-	624	566
Outros	1.741	554	53.245	18.738
Total	**289.868**	**251.974**	**568.969**	**382.186**
Parcela classificada no ativo circulante	64.821	82.870	183.978	123.794
Parcela classificada no ativo não circulante	225.047	169.104	384.991	258.392

(i) ICMS, PIS e Cofins a compensar/recuperar

Referem-se a créditos gerados nas operações da Companhia e de suas controladas, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza.
Na combinação de negócios, foram incorporados créditos de ICMS de R$ 51.628 e de PIS e Cofins de R$ 1.926 (R$ 13.825 referem-se a créditos de curto prazo e R$ 39.729 a créditos de longo prazo) que compõem a "Cesta de Ativos Supervenientes" mencionada na Nota Explicativa 2.f. Em função disso, os mesmos valores foram registrados no passivo na rubrica de "títulos a pagar", refletindo a obrigação acordada. Até 31 de dezembro de 2025, foi compensado o montante de R$ 14.826, referente a crédito de ICMS.
A estimativa de realização dos impostos sobre as vendas ICMS, PIS e Cofins é avaliada pela Administração com base em projeções estimadas de vendas de produtos agrícolas, comercialização de créditos tributários de ICMS e em ressarcimento ou compensação de PIS e Cofins com outros tributos gerados pela operação do Grupo. Os prazos estimados de realização desses ativos estão descritos abaixo:

	Controladora			Consolidado		
Prazo de realização	**ICMS**	**Cofins**	**PIS**	**ICMS**	**Cofins**	**PIS**
Em até 1 ano	33.865	24.175	5.307	67.434	72.305	16.262
De 1 ano a 2 anos	60.987	-	-	67.616	2.404	10.217
De 2 anos a 3 anos	59.749	-	-	63.097	-	-
Acima de 3 anos	88.176	851	248	145.012	42.380	3.013
Total	**242.777**	**25.026**	**5.555**	**343.159**	**117.089**	**29.492**

Em 31 de dezembro de 2025, a controladora possui ajuste ao valor realizável de R$ 38.597 (R$ 39.161 em 31 de dezembro de 2024) e no consolidado de R$ 69.808 (R$ 44.321 em 31 de dezembro de 2024), referente a créditos tributários de ICMS, cuja perda é estimada pela não realização. A estimativa de recuperação dos créditos de ICMS foi baseada na projeção de débitos de ICMS e nas transferências de créditos de ICMS a terceiros. O valor foi registrado em "Outras despesas operacionais" na demonstração dos resultados.

(ii) IRRF a recuperar

Corresponde ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras. Ao longo do ano é compensado com o débito de IRPJ. Após o encerramento do exercício e transmissão da ECF, esses créditos são realizáveis mediante a compensação com impostos e contribuições federais.

(iii) IRPJ/CSLL Redução Base de Cálculo ICMS - crédito referente exclusão da base de cálculo do IRPJ/CSLL da redução da base de cálculo do ICMS

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu o montante de R$ 11.556 de IRPJ e CSLL, referente a subvenção de redução de base de cálculo do ICMS, sendo R$ 9.936 de principal e R$ 1.620 de atualização pela taxa Selic. O período do levantamento desse crédito foi de janeiro de 2017 até junho de 2021. Esse processo transitou em julgado em 29 de julho de 2019, e a Companhia entrou com ação de repetição de indébito para liquidação por meio de precatório. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo atualizado é de R$ 14.769 (R$13.525 em 31 de dezembro de 2024).

(iv) IRPJ/CSLL Selic Indébito - não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores relativos à atualização pela taxa Selic em indébitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o Superior Tribunal Federal (STF) julgou em decisão plenária, por unanimidade, a não incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relativos à atualização pela taxa Selic, recebidos pelo contribuinte em razão de repetição de indébito tributário. A Companhia possui mandado de segurança, com o objetivo de reconhecimento do direito à não incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores decorrentes de atualização monetária e juros de mora, entre eles atualização pela taxa Selic, calculados sobre créditos fiscais em razão de repetição de indébito tributário.
O montante do benefício calculado e reconhecido em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 624 (sendo esse valor nas controladas Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A. e SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas S.A.). A Companhia aguarda o trânsito em julgado dos processos das controladas para a efetiva compensação fiscal dos valores.

(v) Outros tributos a recuperar

O valor do crédito acumulado em 31 de dezembro de 2025 registrado na controladora é de R$ 1.741 (R$ 554 em 31 de dezembro de 2024) e de R$ 53.245 no consolidado (R$ 18.738 em 31 de dezembro de 2024). Grande parte desse valor, no consolidado, refere-se a outros tributos advindos da combinação de negócios com a Terra Santa Agro.

10. TÍTULOS A RECEBER

Política Contábil

Incluem os recebíveis de contas a receber de venda de terras e contas segregadas relacionados à combinação de negócio, reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.
A Companhia considera como contas segregadas as que não foram adquiridas na combinação de negócios com a Terra Santa Agro e Sierentz Agro Brasil Ltda., conforme Acordo de Associação celebrado entre as partes.

Composição

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, temos a seguinte composição da conta de títulos a receber:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Valores a receber da venda de terras (a)	18.311	16.318
Títulos a receber - conta segregada - TSPA (b)	116	1.283
Cisão Sierentz - valores a receber da venda de investimento (nota 2.f)	97.974	-
Provisão ativa - contrapartida de contas segregadas passivas - TSPA (b)	66.604	5.088
Basket a receber - TSPA (b)	3.537	-
Basket a receber - Sierentz (c)	5.412	-
Outros	-	1.008
Total	**191.954**	**23.697**
Parcela classificada no ativo circulante	84.366	23.176
Parcela classificada no ativo não circulante	107.588	521

O movimento de títulos a receber é apresentado conforme abaixo:

	Consolidado
Saldo em 1 de janeiro de 2024	**27.590**
Rendimento de aplicação CDI	1.344
Variação das contas segregadas - TSPA[1]	(1.630)
Outros	(3.607)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**23.697**
Parcela classificada no ativo circulante	23.176
Parcela classificada no ativo não circulante	521

	Consolidado
Saldo em 1 de janeiro de 2025	**23.697**
Rendimento de aplicação CDI	1.994
Variação das contas segregadas - TSPA[1]	63.885
Variação das contas segregadas - Sierentz	5.412
Cisão Sierentz - venda de Investimento (nota 2.f)	190.104
Cisão Sierentz - capital de giro (nota 2.f)	18.889
Cisão Sierentz - valor recebido da venda de investimento (nota 2.f)	(115.217)
Cisão Sierentz - variação monetária e cambial	4.198
Outros	(1.008)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**191.954**
Parcela classificada no ativo circulante	84.366
Parcela classificada no ativo não circulante	107.588

[1] A contrapartida dos passivos segregados (provisão para contingências) é provisionada no ativo. Quando os valores forem pagos pela SLC Agrícola Centro-Oeste S.A. (antiga Terra Santa), serão ressarcidos aos antigos acionistas, sem prejuízo à Companhia.

a) Venda de terras nas controladas Fazenda Paiaguás e Fazenda Parceiro

As controladas Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda. e Fazenda Parceiro Empreendimentos Agrícolas Ltda. realizaram a venda de 11.604 hectares de terras a terceiros no exercício de 2017, pelo montante total de R$ 176.654, tendo sido o valor de R$ 52.996 recebido naquele exercício e o restante depositado pelo comprador, em fevereiro de 2018, em uma conta garantida ("*Escrow Account*"), aplicado em títulos lastreados em Certificado de Depósitos Interbancários (CDI).
O contrato previa algumas formalizações documentais, como transferência de reservas, registros em cartório de imóveis com os desdobramentos de suas matrículas e liberação de hipotecas, entre outros ("Condições Precedentes").
A Fazenda Parceiro cumpriu com todas as condições precedentes, e todos os valores foram recebidos. Em 31 de dezembro de 2025, a Fazenda Paiaguás ainda possui condições precedentes a serem atendidas, tendo um saldo a receber no montante de R$ 18.311.

b) Contas segregadas relacionadas com a combinação de negócios - TSPA

As contas segregadas ativas (títulos a receber, impostos a recuperar, adiantamento a fornecedores, depósitos judiciais e propriedades para investimento) totalizavam R$ 82.078 na data do fechamento da transação da combinação de negócio. Em 31 de dezembro de 2025, esses ativos eram de R$ 55.688 (vide nota explicativa 21 - Títulos a pagar), que geram a necessidade da constituição de uma provisão passiva no mesmo valor, visto que, quando os ativos forem efetivamente realizados pela SLC Agrícola Centro-Oeste S.A. (antiga Terra Santa), serão pagos aos antigos acionistas, sem benefício à Companhia.
As contas segregadas passivas (títulos a pagar e provisão para contingências) totalizavam R$ 28.250 na data do fechamento da transação de combinação de negócio. Em 31 de dezembro de 2025, esses passivos eram de R$ 66.604, que geram a necessidade da constituição de um ativo a receber no mesmo valor, visto que, quando os passivos forem efetivamente pagos pela SLC Agrícola Centro-Oeste S.A. (antiga Terra Santa), serão recebidos dos antigos acionistas, sem prejuízo à Companhia.
O efetivo recebimento de ativos segregados gera um passivo a pagar para os antigos acionistas, denominado "*basket* a pagar". Por outro lado, o efetivo pagamento de passivos segregados gera um ativo a receber dos antigos acionistas, denominado "*basket* a receber". A liquidação financeira do saldo líquido de *basket* é realizada em 30 de abril de cada ano ou quando o saldo líquido atingir R$ 15.000, o que ocorrer primeiro.
Em 2025 houve quitação de parcelamento tributários, gerando um título a receber de R$ 1.104 distribuídos entre curto e longo prazo. Até 31 de dezembro de 2025 foi recebido R$ 824; o saldo restante de R$ 520 é corrigido mensalmente pela Selic e será recebido em 16 parcelas.
Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu provisão no montante de R$ 3.017, registrada na rubrica de outras provisões, referente a honorários advocatícios. Conforme previsto contratualmente, tais valores serão reembolsados pela SLC Centro-Oeste quando de sua liquidação financeira, conforme previsto contratualmente.

Continua